



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 1/2026/CQVT/CASS/DAP/PROGEP/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Aos(Às) servidores(as) ativos(as) e aposentados(as) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Assunto: **Implantação da plataforma Wellhub (antiga Gympass)**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.005577/2026-69.

Prezados(as) servidores(as),

1. Informamos que foi firmado, em 06 de agosto de 2026, o contrato entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a empresa [Wellhub](#) (antiga Gympass), visando disponibilizar de uma plataforma digital de bem-estar e qualidade de vida destinada aos **servidores ativos efetivos e que estejam em efetivo exercício nos campi e na Reitoria do IFCE, bem como aos servidores aposentados da instituição**.
2. A Wellhub é uma plataforma corporativa que reúne, em um único ambiente, acesso a academias, estúdios de atividades físicas e aplicativos voltados à promoção da saúde e do bem-estar, contemplando, entre outros serviços, programas de atividade física, nutrição, saúde mental, meditação, qualidade do sono e desenvolvimento de hábitos saudáveis. Além do plano digital disponibilizado pelo IFCE, a plataforma oferece planos superiores, de contratação facultativa pelo servidor, que possibilitam o acesso presencial à rede credenciada de academias e estúdios.
3. Considerando a disponibilidade orçamentária, durante a fase de planejamento da contratação, foi realizada consulta institucional junto aos servidores do IFCE com o objetivo de estimar a demanda potencial pelo serviço. Com base nos resultados obtidos, foi dimensionada a contratação inicial de **1.500 licenças**, quantitativo considerado compatível com o total de cerca de 1.000 servidores que manifestaram interesse à época.
4. O levantamento realizado pela equipe de planejamento também identificou que aproximadamente 90% dos servidores do IFCE residem ou trabalham em municípios que possuem academias credenciadas à rede Wellhub. Soma-se a isso a característica da força de trabalho da instituição, composta por servidores que frequentemente residem em um município e exercem suas atividades em outro, circunstância em que a possibilidade de utilização da plataforma em diferentes localidades representa um importante diferencial.
5. O contrato contempla a disponibilização do **Plano Digital (sem acesso a academias)** aos servidores cadastrados e a três dependentes, além da

possibilidade de contratação facultativa de planos superiores diretamente junto à Wellhub. Na data de publicação deste Ofício-Circular, os planos disponibilizados pela empresa possuem os seguintes valores mensais:

- a) Plano Digital: Gratuito.
- b) Plano Starter: R\$ 39,99 por mês.
- c) Plano Basic: R\$ 69,99 por mês.
- d) Plano Basic+: R\$ 99,99 por mês.
- e) Plano Silver: R\$ 149,99 por mês.
- f) Plano Silver+: R\$ 199,99 por mês.
- g) Plano Gold: R\$ 319,99 por mês.
- h) Plano Gold+: R\$ 439,99 por mês.
- i) Plano Platinum: R\$ 599,99 por mês.
- j) Plano Diamond: R\$ 699,99 por mês.
- k) Plano Diamond+: R\$ 779,99 por mês.

6. Conforme cronograma apresentado pela contratada, a implantação da plataforma demandará aproximadamente 20 dias após a assinatura do contrato. Dessa forma, a previsão é de que o serviço esteja disponível aos servidores até o final do mês de agosto de 2026.

7. Caso o número de interessados ultrapasse esse quantitativo, os demais servidores passarão a compor um cadastro de reserva, que poderá ser utilizado em caso de desistências, disponibilidade de novas licenças ou eventual ampliação do quantitativo contratado pelo IFCE.

8. Após a conclusão da implantação técnica pela Wellhub, a relação dos servidores cadastrados será encaminhada à empresa para habilitação dos acessos. A utilização da plataforma ocorrerá por meio do aplicativo oficial da Wellhub, utilizando o e-mail institucional do servidor. Assim que a contratada concluir a disponibilização do serviço, será expedida nova comunicação contendo as orientações para ativação das contas.

9. Informamos, ainda, que o IFCE receberá periodicamente relatórios de utilização da plataforma, com o objetivo de acompanhar o uso efetivo das licenças contratadas e assegurar que o benefício alcance o maior número possível de servidores. Dessa forma, as licenças que permanecerem sem utilização por período a ser definido pela fiscalização do contrato poderão ser desabilitadas e disponibilizadas a outros servidores constantes do cadastro de reserva, observados os critérios e procedimentos estabelecidos pela PROGEP.

10. A fiscalização da execução contratual será realizada pela Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a qual disponibiliza o e-mail cqvt@ifce.edu.br para esclarecimento de dúvidas

Link para realizar cadastro de interesse na plataforma	https://forms.gle/Dk6VCTHpaekVzm4Y6
Link para conhecer os planos, valores e academias credenciadas para cada plano	https://wellhub.com/

11. Agradecemos desde já pela atenção, e permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO SILVA COSTA

Fiscal técnico titular do Contrato nº 36/2026

PORTARIA Nº 5678/PROAP/IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Costa, Fisioterapeuta**, em 07/08/2026, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9066323** e o código CRC **A3FAE415**.

23255.005577/2026-69

9066323v21